

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº14/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Inicial e Continuada intitulado "Importância do uso de equipamento de proteção individual (EPI)"

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO	
Período de Inscrições	06/02/2025 à 17/04/2025	
Resultado parcial	22/04/2025	
Recursos	Até às 23h59 do dia 23/04/2025 pelo e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br	
Resultado final	24/04/2025	
Início do Curso	28/04/2025	

2 - Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
------------------	----------------------	------------------	---------	------------

Importância do uso de equipamento de proteção individual (EPI)	700	20 h	Trabalhadores em geral, gestores, supervisores, profissionais de segurança do trabalho, estudantes, estagiários, representantes de sindicatos, etc.	Educação à Distância (EaD) - Virtual
---	-----	------	---	--

3 - Requisitos para Ingresso

- 3.1 Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, com idade mínima de 18 (dezesseis) anos completos. Nível de escolaridade fundamental incompleto;
- 3.2 Ler e conhecer o edital;
- 3.3 Ter domínio de navegação na internet;
- 3.4 Ter um e-mail pessoal e ativo sem filtro AntiSpam;
- 3.5 Ter domínio do uso de editores de textos e planilhas;
- 3.6 Conhecimento de leitura e escrita na norma culta da Língua Portuguesa.

4 - Das inscrições

- 4.1 O período de inscrição será de 06/02/025 à 17/04/2025
- 4.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1892/ até às 23h59 do dia 17 de abril de 2025
- 4.3 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Deferimento das inscrições

- 5.1 Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido;
- 5.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.
- 5.3 O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 22 de abril de 2025.

6 - Dos recursos

6.1 O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59 do dia 23 de abril de 2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital Importância do uso de equipamento de proteção individual (EPI)

7 - Da seleção

- 7.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.
- 7.2 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.
- 7.3 De acordo com o Art. 6°, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).
- 7.4 Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.
- 7.5 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 24 de abril de 2025.
- 7.6 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.
- 7.7 O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8 - Do início do curso

- 8.1 Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (700 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 28 de abril de 2025.
- 8.2 Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.
- 8.3 As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 - Dos certificados

9.1 Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10 - Das disposições finais

- 10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 10.2 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato

não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 06 de fevereiro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Matheus Barreto de Góes Coordenador do Curso

Documento assinado eletronicamente por:

• Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 06/02/2025 16:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523757

Código de Autenticação: 182bed41a8

